



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 151/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23163.000018.2020-04,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para realizarem a fiscalização técnica e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 07/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **campus Camaquã** e a empresa **COMERCIAL PLUS LTDA, CNPJ n.º 93.730.067/0001-62**.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Fiscal Técnico	Claudio da Silva Goebel	3586995
Fiscal Técnico – substituto	Jose Ricardo Nunes Alves	1219385
Fiscal Técnico – substituto	Renata Funari Barbosa	2819278

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual.

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

III- Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 21 de janeiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/01/2020 09:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 50953

Código de Autenticação: 6bd39420dc

